



PLMJ
Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

DESTAQUES 31 DE DEZEMBRO A 4 JANEIRO

NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

ACTIVIDADE PARLAMENTAR E PROCESSO LEGISLATIVO

ÚLTIMAS INICIATIVAS ENTRADAS

[Proposta de Lei 120/XII](#)

Procede à quinta alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, ajustando o valor da compensação devida pela cessação do contrato de trabalho.

Autoria Governo

[Proposta de Lei 121/XII](#)

Aprova a lei das finanças das Regiões Autónomas.

Autoria Governo

[Proposta de Lei 122/XII](#)

Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

Autoria Governo

ÚLTIMOS TEXTOS APROVADOS

[Decreto da Assembleia 110/XII](#)

Reorganização Administrativa do Território das Freguesias

BANCÁRIO & FINANCEIRO

[Portaria n.º 2/2013. D.R. n.º 1, Série I de 2013-01-02](#)

Ministérios das Finanças, da Justiça e da Economia e do Emprego

Estabelece o regime e o procedimento aplicáveis ao reconhecimento das entidades que integram a rede extrajudicial de apoio a clientes bancários, adiante designada "Rede", a que se refere o [Decreto-Lei n.º 227/2012](#), de 25 de outubro

[Portaria n.º 2/2013. D.R. n.º 1, Série I de 2013-01-02](#)

Ministérios das Finanças, da Justiça e da Economia e do Emprego

Estabelece o regime e o procedimento aplicáveis ao reconhecimento das entidades que integram a rede extrajudicial de apoio a clientes bancários, adiante designada "Rede", a que se refere o [Decreto-Lei n.º 227/2012](#), de 25 de outubro

[Portaria n.º 432-D/2012. D.R. n.º 252, 4.º Suplemento, Série I de 2012-12-31](#)

Ministérios das Finanças, da Saúde, da Educação e Ciência e da Solidariedade e da Segurança Social

Primeira alteração à [Portaria n.º 1453/2002](#), de 11 de novembro que regulamenta o reembolso do valor dos planos de poupança-reforma

[Declaração de Retificação n.º 1-A/2013. D.R. n.º 3, Suplemento, Série I de 2013-01-04](#)

Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral

Retifica o [Decreto-Lei n.º 242/2012](#), de 7 de novembro de 2012, do Ministério das Finanças, que no uso de autorização concedida pela [Lei n.º 34/2012](#), de 23 de agosto, transpõe a Diretiva n.º [2009/110/CE](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro, relativa ao acesso à atividade das instituições de moeda eletrónica, ao seu exercício e à sua supervisão prudencial, que altera as Diretivas n.ºs [2005/60/CE](#) e [2006/48/CE](#) e revoga a Diretiva n.º [2000/46/CE](#), publicado no Diário da República, n.º 215, 1.ª série, de 7 de novembro de 2012

BILHETES E OBRIGAÇÕES DO TESOURO[Instrução n.º 2-B/2012. D.R. n.º 252, Suplemento, Série II de 2012-12-31](#)

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E. P. E.

Emissão de bilhetes do Tesouro e estatuto de operadores de mercado

[Instrução n.º 2-C/2012. D.R. n.º 252, Suplemento, Série II de 2012-12-31](#)

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E. P. E.

Emissão de obrigações do Tesouro e estatuto de operadores de mercado

BANCO DE PORTUGAL

Instruções

[53/2012](#) - Altera e republica a Instrução nº 1/99, publicada no BO nº 1, de 15-01-99 - MERCADOS MONETÁRIOS (MOI)

[54/2012](#) - Regulamenta o funcionamento do sistema de transferências automáticas transeuropeias de liquidação por bruto em tempo real -TARGET2-PT.

CMVM – COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

[Comunicado do Ministério das Finanças sobre Operação de Recapitalização do Banif](#)

CONCORRÊNCIA[Regulamento n.º 1/2013. D.R. n.º 2, Série II de 2013-01-03](#)

Autoridade da Concorrência

Regulamenta o procedimento relativo à tramitação para a obtenção de dispensa ou redução da coima nos termos da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio

ECONOMIA DIGITAL

[Regulamento n.º 1/2013. D.R. n.º 2, Série II de 2013-01-03](#)

Autoridade da Concorrência

Regulamenta o procedimento relativo à tramitação para a obtenção de dispensa ou redução da coima nos termos da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio

ENERGIA

[Portaria n.º 430/2012. D.R. n.º 252, Série I de 2012-12-31](#)

Ministério da Economia e do Emprego

Estabelece a percentagem de redução anual da tarifa de referência para a produção de eletricidade a partir de fonte solar com utilização de tecnologia fotovoltaica

[Portaria n.º 431/2012. D.R. n.º 252, Série I de 2012-12-31](#)

Ministério da Economia e do Emprego

Estabelece o valor de redução anual da tarifa de referência para a produção de eletricidade a partir de fonte solar com utilização de tecnologia fotovoltaica

ERSE – ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS

[Diretiva n.º 21/2012. D.R. n.º 252, Série II de 2012-12-31](#)

Revisão das tarifas transitórias de gás natural aplicáveis a consumidores com consumos anuais superiores a 10 000 m3 para vigorar a partir de 1 de janeiro de 2013

[Diretiva n.º 1/2013. D.R. n.º 1, Série II de 2013-01-02](#)

Alteração ao mecanismo de otimização da gestão das licenças de emissão de CO (índice 2)

FISCAL

[Lei n.º 66-A/2012. D.R. n.º 252, Suplemento, Série I de 2012-12-31](#)

Assembleia da República

Aprova as Grandes Opções do Plano para 2013

[Lei n.º 66-B/2012. D.R. n.º 252, Suplemento, Série I de 2012-12-31](#)

Assembleia da República

Orçamento do Estado para 2013

[Presidente da República requereu ao Tribunal Constitucional fiscalização da constitucionalidade de normas da Lei do Orçamento](#)

AT – AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

[Ofício-circulado n.º 30141/2013- 04/01 - DSIVA - IVA - Decreto-Lei n.º 197/2012, de 24 de agosto - Novas regras de faturação. Instruções complementares ao ofício-circulado n.º 30136, de 2012.11.19.](#)

[Circular n.º 11/2012 - 28/12 - Tabela Prática do IRS para 2012](#)

[Ofício-circulado n.º 30139/2012 - 28/12 - DSIVA - IVA - Decreto-Lei n.º 295/87, de 31 de julho. Novos procedimentos a adotar.](#)

[Ofício-circulado n.º 30140/2012 - 28/12 - DSIVA - Artigo 6.º do Código do IVA. Regras de Localização introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2012, de 24/08. Implicações no Decreto-Lei n.º 347/85, de 23/08.](#)

[Ofício-circulado n.º 30139/2012 - 28/12 - DSIVA - IVA - Decreto-Lei n.º 295/87, de 31 de julho. Novos procedimentos a adotar.](#)

[Ofício-circulado n.º 30138/2012 - 27/12 - DSIVA - Regime Especial de Isenção previsto no artigo 53.º do CIVA](#)

[Ofício-circulado n.º 30137/2012 - 21/12 - DSIVA - IVA - Artigo 15.º do código do IVA. Bens sujeitos a impostos especiais de consumo, em circulação, em regime suspensivo, com destino a um local de entrega direta](#)

IMOBILIÁRIO

[Decreto-Lei n.º 266-B/2012. D.R. n.º 252, 2.º Suplemento, Série I de 2012-12-31](#)

Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Estabelece o regime de determinação do nível de conservação dos prédios urbanos ou frações autónomas, arrendados ou não, para os efeitos previstos em matéria de arrendamento urbano, de reabilitação urbana e de conservação do edificado, e que revoga os [Decretos-Leis n.ºs 156/2006](#), de 8 de agosto, e [161/2006](#), de 8 de agosto

[Decreto-Lei n.º 266-C/2012. D.R. n.º 252, 2.º Suplemento, Série I de 2012-12-31](#)

Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Procede à adaptação à [Lei n.º 6/2006](#), de 27 de fevereiro, na redação que lhe foi conferida pela [Lei n.º 31/2012](#), de 14 de agosto, do [Decreto-Lei n.º 158/2006](#), de 8 de agosto, que estabelece os regimes de determinação do rendimento anual bruto corrigido e de atribuição do subsídio de renda, e do [Decreto-Lei n.º 160/2006](#), de 8 de agosto, que regula os elementos do contrato de arrendamento e os requisitos a que obedece a sua celebração

PREVIDENCIAL

[Portaria n.º 429/2012. D.R. n.º 252, Série I de 2012-12-31](#)

Ministérios das Finanças e da Solidariedade e da Segurança Social

Estabelece o Fator de Sustentabilidade a aplicar às pensões iniciadas em 2013

[Portaria n.º 432-A/2012. D.R. n.º 252, 2.º Suplemento, Série I de 2012-12-31](#)

Ministérios das Finanças e da Solidariedade e da Segurança Social

Atualiza para 2013 as pensões mínimas da Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações

TRABALHO E EMPREGO

[Lei n.º 66/2012. D.R. n.º 252, Série I de 2012-12-31](#)

Assembleia da República

Procede à sexta alteração à [Lei n.º 12-A/2008](#), de 27 de fevereiro, à quarta alteração à [Lei n.º 59/2008](#), de 11 de setembro, à segunda alteração ao [Decreto-Lei n.º 209/2009](#), de 3 de setembro, à terceira alteração ao [Decreto-Lei n.º 259/98](#), de 18 de agosto, e à décima alteração ao [Decreto-Lei n.º 100/99](#), de 31 de março, determinando a aplicação do regime dos feriados e do Estatuto do Trabalhador-Estudante, previstos no Código do Trabalho, aos trabalhadores que exercem funções públicas, e revoga o [Decreto-Lei n.º 335/77](#), de 13 de agosto, e o [Decreto-Lei n.º 190/99](#), de 5 de junho

[Portaria n.º 427/2012. D.R. n.º 252, Série I de 2012-12-31](#)

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Economia e do Emprego

Regulamenta a medida "Rede de Percepção e Gestão de Negócios" (RPGN) a promover e executar pelo IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., e pelas entidades parceiras, no âmbito da prossecução do Programa Impulso Jovem

[Portaria n.º 432/2012. D.R. n.º 252, Série I de 2012-12-31](#)

Ministério da Economia e do Emprego

Cria a medida de Apoio à Contratação de Trabalhadores por Empresas Startups

[Portaria n.º 432-B/2012. D.R. n.º 252, 4.º Suplemento, Série I de 2012-12-31](#)

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Economia e do Emprego

Regulamenta, no âmbito do Programa Estratégico +E +I, o Programa «Portugal Empreendedor»

[Portaria n.º 432-E/2012. D.R. n.º 252, 4.º Suplemento, Série I de 2012-12-31](#)

Ministérios da Economia e do Emprego e da Solidariedade e da Segurança Social

Cria o Programa COOPJOVEM, programa de apoio ao empreendedorismo cooperativo, destinado a apoiar os jovens na criação de cooperativas ou em projetos de investimento que envolvam a criação líquida de postos de trabalho em cooperativas agrícolas existente

[Portaria n.º 3-A/2013. D.R. n.º 3, Suplemento, Série I de 2013-01-04](#)

Ministério da Economia e do Emprego

Cria a medida de Apoio à contratação de desempregados com idade igual ou superior a 45 anos, via Reembolso da Taxa Social Única (TSU), de ora em diante designada por Medida

[Portaria n.º 3-B/2013. D.R. n.º 3, Suplemento, Série I de 2013-01-04](#)

Ministério da Economia e do Emprego

Segunda alteração à [Portaria n.º 92/2011](#), de 28 de fevereiro, que regula o Programa de Estágios Profissionais

[Despacho n.º 16590/2012. D.R. n.º 252, Série II de 2012-12-31](#)

Ministério da Economia e do Emprego - Gabinete do Secretário de Estado do Empreendedorismo, Competitividade e Inovação

Cria no âmbito do Programa Estratégico para o Empreendedorismo e a Inovação, abreviadamente designado por Programa Estratégico +E +I, a iniciativa +Empresas, que visa facilitar e promover o acesso dos empreendedores aos instrumentos disponíveis, adequados às várias fases do ciclo dos seus projetos

RAM – REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

[Decreto Legislativo Regional n.º 42/2012/M. D.R. n.º 252, Série I de 2012-12-31](#)

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2013

[Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/M. D.R. n.º 1, Série I de 2013-01-02](#)

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Segunda alteração ao [Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M](#), de 12 de novembro, que estabelece os princípios e normas a que deve obedecer a organização da administração direta e indireta da Região Autónoma da Madeira

[Decreto Legislativo Regional n.º 3/2013/M. D.R. n.º 1, Série I de 2013-01-02](#)

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Procede à primeira alteração do [Decreto Legislativo Regional n.º 11/209/M](#), de 17 de Abril, que cria o Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 1/2013/M. D.R. n.º 1, Série I de 2013-01-02](#)

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Aprova o Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2013

UNIÃO EUROPEIA

JORNAL OFICIAL DA EU

ACTOS LEGISLATIVOS

[Regulamento \(UE\) n.o 1257/2012](#) do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2012, que regulamenta a cooperação reforçada no domínio da criação da proteção unitária de patentes

ACTOS NÃO LEGISLATIVOS

[Regulamento \(UE\) n.o 1260/2012](#) do Conselho, de 17 de dezembro de 2012, que regulamenta a cooperação reforçada no domínio da criação da proteção unitária de patentes no que diz respeito ao regime de tradução aplicável



PORTAL DO GOVERNO

COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 3 DE JANEIRO DE 2013

Foi aprovado o seguinte:

- Versão final da proposta de alteração da Lei de Enquadramento Orçamental, transpondo para a ordem jurídica interna a nova arquitetura europeia em termos de regras e de procedimentos orçamentais, onde se inclui a chamada «regra de ouro».
- Alteração do regime da formação do preço dos medicamentos sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica comparticipados.
- Resolução que ratifica o Memorando de Entendimento celebrado entre o Governo e o Município de Lisboa, a 20 de julho de 2012, bem como todos os atos praticados na decorrência do mesmo.

Salienta-se a resolução do diferendo judicial que opunha a Câmara Municipal de Lisboa e o Estado quanto à propriedade dos terrenos do aeroporto da Portela, mediante uma compensação financeira correspondente ao valor resultante da avaliação efectuada.

(...)

A presente Newslextter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newslextter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte-nos: plmjlaw@plmj.pt.

